



PORTARIA Nº 409/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Gabriel Annoni Cardoso - OAB/SC 42.940** da Comissão da OAB Cidadã.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de novembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.